

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE
CIS/AMAUC**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 11/2014**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, CNPJ 07.654.807/0001-97, neste ato representado pelo sua Presidente Senhora LACI GRIGOLO – Prefeita de Seara e a COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE CONCÓRDIA E REGIÃO – COMPLEXO DE SERVIÇOS UNIMED, situada à Rua Atalípio Magarinos, 525, Bairro São Miguel, Município de Concórdia – SC, inscrita com CNPJ nº 03.931.130/0001-36, através de seu Presidente, Dr. PAULO CÉSAR MANFRÉ, inscrito com CPF nº 462.072.950-72, RG 3.922.419 – SSPDC/SC, CRM nº 6791, firmam este Termo Aditivo conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Art. 1º A credenciada prestará aos usuários do CIS AMAUC, serviços especializados de saúde em CITOPATOLOGIA e ANÁLISES CLÍNICAS, conforme solicitação de credenciamento e documentação apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Art. 2º O preço ajustado entre as partes será o constante na Tabela de Valores e Serviços, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, taxas de sala, e outros dispêndios necessários para a realização dos serviços pelo credenciado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Art. 3º As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Credenciamento 11/2014, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Concórdia - SC, 13 de junho de 2016.

LACI GRIGOLO
Presidente

COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE CONCÓRDIA E REGIÃO –
COMPLEXO DE SERVIÇOS UNIMED
PAULO CÉSAR MANFRÉ
Presidente

TESTEMUNHAS:

CIS AMAUC/Termo Aditivo 08 ao TC11 Unimed – Citopaologia e Anal.Clinicas